



**Processo:** 000.440/2021-1  
**Natureza:** CBEX – Multa  
**Responsável:** Enésio Lima Milhomen

### DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Enésio Lima Milhomen	8/12/2021	<b>12341/2021-TCU-2ª Câmara</b> (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 021.156/2019-0) foram constituídos 2 processos de CBEX: 000.439/2022-3 e 000.440/2022-1.

Esclarecimentos adicionais: Responsável: Enésio Lima Milhomen (CPF 406.257.883-20)

- Este responsável não constituiu Procurador;
- Houve êxito em se comunicar o responsável no endereço cadastrado no site da Receita Federal. Ele mesmo teve ciência da decisão condenatória;
- O cálculo do trânsito em julgado iniciou a partir da data desta ciência;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União-SISGRU ([www.sisgru.tesouro.gov.br](http://www.sisgru.tesouro.gov.br)) não localizou recolhimentos relativos às multas aplicadas;
- O responsável não interpôs recurso nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Dijulg/Seproc, em 17 de janeiro de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*  
*Carolina Sampaio Freire Santos Moreira*  
Técnica Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 3428-2